



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 044/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Vicente Aparecido Romero e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, as informações em frente listadas:

- 1 – Apos alteração do Artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, Por que o Município não esta disponibilizando as Leis e Atos Municipais nos murais eletrônicos da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal?
- 2 – Por que as Leis Ordinárias e Complementares estão incompletas no Site da Prefeitura e da Câmara Municipal?
- 3 – Por que o Município não tem disponibilizados os Editais de Licitação no Site da Prefeitura Municipal e também nos murais físicos?

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa publica.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Mõro", 03 Agosto de 2017.

VICENTE APARECIDO ROMERO
VEREADOR

Aprovado em única discussão e votação

por 08 a 0 votos.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR

Sala de Sessões, 07 de 08 de 2017.

MIGUEL MARQUES
VEREADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

VALDEMIR ANTONIO RASTELLI
VEREADOR

JOSÉ LUIS SANDIM PEREIRA FILHO
VEREADOR

APROVADO